

PROJETO DE LEI 09/2007.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO
SENHOR “ARCILIO ANTONIO VICARI”.**

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º 1212/96, de 05.12.1996.

CONCEDE: o Título de “CIDADÃO OURENSE”, ao SENHOR ARCILIO ANTONIO VICARI, pelos vários anos de sua profissão e colaboração a Comunidade Ourense, contribuindo assim para o seu desenvolvimento,

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 03 de dezembro de 2006.

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 09 / 07.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa queremos apresentar para apreciação o Projeto de Lei 09/07.

***Este visa conceder o Título de Cidadão Ourense ao
Senhor Arcilio Antonio Vicari.***

ARCILIO VICARI, nasceu em 05 de janeiro de 1923, em Carazinho – RS. Em janeiro de 1951 casou-se com Eloy com quem tem 06 filhos: Elton Jones (motorista), José Olívio (médico), Juarez (agrônomo), Mara Lúcia (comerciante), Edmilson (dentista), e Fernando (analista de sistemas). Tem 13 netos: Eduardo, Fabiana, Laura Helena, Carolina, José Ercílio, José Antonio, Heloisa, Afonso, Bruna, Lorenzo, Vallentina, Júlio Romeu e Daniela e uma bisneta Bianca.

Arcilio Vicari foi motorista desde 1959, com um auto For 1929, em 1953 comprou um caminhão For 1946, e em 1955 comprou um Alfa Romeu. Em 1958 também iniciou trabalhando no comércio e em 1982 se aposentou, mas continua trabalhando como representante comercial e é agricultor.

Sempre teve participação na comunidade Ourense e é sócio fundador do Clube Guarany e do Rotary Clube.

São José do Ouro, 03 de dezembro de 2007.

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI
VEREADOR